

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Resolução da Assembleia da República n.º 30/2016

**Defende a regulamentação do direito de acompanhamento da mulher grávida durante todas as fases do trabalho de parto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda, por portaria, à regulamentação da Lei n.º 15/2014, de 21 de março, no sentido de clarificar o direito de acompanhamento da mulher grávida durante todas as fases do trabalho de parto.

Aprovada em 5 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2016

O Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, e 176/2014, de 12 de dezembro, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário, prevê que, no âmbito da sua autonomia, os agrupamentos de escolas, no 1.º ciclo do ensino básico, desenvolvem atividades de enriquecimento curricular (AEC), de caráter facultativo para os alunos, com um cariz formativo, cultural e lúdico, que complementem as componentes do currículo.

Neste sentido, cada estabelecimento de ensino do 1.º ciclo garante a oferta de uma diversidade de atividades que considera relevantes para a formação integral dos seus alunos e articula com as famílias uma ocupação adequada dos tempos não letivos, que incidam, nomeadamente, sobre os domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e de dimensão europeia na educação.

Nos termos da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o Ministério da Educação pode conceder uma participação financeira a autoridades promotoras de AEC nos estabelecimentos públicos de educação nos quais funciona o 1.º ciclo do ensino básico.

A referida portaria estabelece o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação, no contexto do programa das AEC, determinando que podem candidatar-se ao apoio as autarquias locais, as associações de pais e de encarregados de educação e as instituições particulares de solidariedade social.

Para tanto, o Ministério da Educação tem a faculdade de celebrar contratos-programa com a entidade promotora, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, onde constam o montante da participação financeira concedida, o objetivo a que se destina e as obrigações específicas a que a entidade promotora fica sujeita.

Neste contexto, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2015, de 21 de setembro, autorizou a realização da despesa relativa aos apoios decorrentes da celebração de contratos-programa para o ano letivo de 2015-2016, até ao montante global de € 28 910 555, determinando delegar,

com a faculdade de subdelegação, no então Ministro da Educação e Ciência a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito dos referidos contratos.

Sendo a delegação de poderes um ato praticado *in-tuitu personae*, e tendo esta sofrido alteração da pessoa do delegante e do delegado, operou a sua extinção, por caducidade, de acordo com o disposto no artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo; pelo que urge acautelar a não interrupção dos procedimentos — os quais estão em fase final —, salvaguardando, assim, a execução dos sobreditos contratos.

Nesta conjuntura, tendo em conta a urgência de dar execução imediata aos contratos-programa para o ano letivo de 2015-2016, importa aproveitar todos os atos entretanto praticados.

Por outro lado, os contratos-programa são vitais tanto para o financiamento das atividades de enriquecimento curricular como para o reforço progressivo da autonomia dos estabelecimentos de educação, designadamente nos planos pedagógico e organizacional.

Considerando que o ano letivo de 2015-2016 se encontra em curso e que se torna premente, para escolas, professores, alunos e famílias, dar a devida execução aos financiamentos subjacentes aos referidos contratos-programa.

Assim:

Nos termos dos artigos 44.º, 46.º, 47.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Delegar, com a faculdade de subdelegação, no Ministro da Educação a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito dos contratos-programa para o ano letivo de 2015-2016, autorizados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2015, de 21 de setembro.

2 — Ratificar todos os atos entretanto praticados, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2015, de 21 de setembro, e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 11 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

## AMBIENTE

### Portaria n.º 26/2016

de 15 de fevereiro

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Leiria foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2003, de 13 de agosto, que revogou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/96, de 11 de junho.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR do Centro) apresentou, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 239/2012, de 2 de novembro, 96/2013, de 19 de junho, e 80/2015, de 14 de maio, uma proposta de delimitação de REN para o município de Leiria, enquadrada no pro-

cedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do mesmo município.

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) pronunciou-se favoravelmente sobre a delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, aplicável por via do aludido n.º 2 do artigo 41.º, sendo que os respetivos pareceres se encontram consubstanciados em atas das reuniões daquela Comissão Nacional, realizadas em 24 de março e 28 de maio de 2015, subscritas pelos representantes que a compõem, bem como na documentação relativa às demais diligências no âmbito do respetivo procedimento.

Sobre a referida proposta de delimitação foi ouvida a Câmara Municipal de Leiria, tendo apresentado declaração datada de 7 de outubro de 2015, em que manifestou concordância com a presente delimitação da REN, realizada no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Leiria.

Assim, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e nos n.ºs 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, manda o Governo, pelo Ministro do Ambiente, no uso das competências constantes do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, o seguinte:

## Artigo 1.º

### Objeto

É aprovada a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Leiria, com as áreas a integrar e a excluir identificadas na planta e no quadro anexo à presente portaria, que dela fazem parte integrante.

## Artigo 2.º

### Consulta

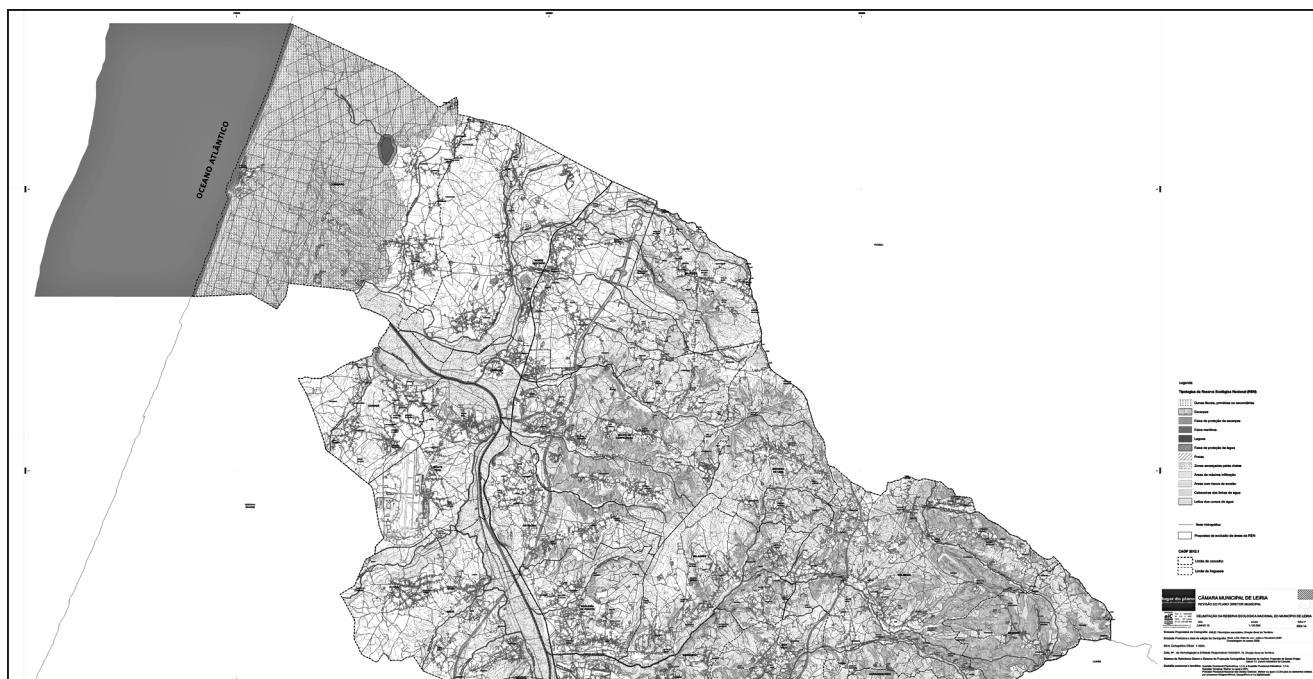
A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR do Centro), bem como na Direção-Geral do Território (DGT).

## Artigo 3.º

### Produção de efeitos

A presente portaria produz os seus efeitos no dia seguinte ao da respetiva publicação.

O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*, em 30 de dezembro de 2015.





Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C22	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Lagoinha, freguesia de Arrabal, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas contíguas aos perímetros urbanos delimitados no PDM95. A sua exclusão permite a conformação do perímetro urbano. (proc. 819/96, 1092/95, 1136/02, 1185/03, 241/06, 329/91 e 341/12).
C36	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Casal dos Ferreiros, na freguesia de Arrabal, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, com construções legalmente construídas.
C37	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão corresponde a área comprometida, com duas edificações legalmente construídas, servidas por arruamento infraestruturado
C39	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão com edificações legalmente construídas, delimitada no PDM95, (Processos 57/89, 433/99; 501/2005; 900/2005; 464/08; 728/08 e loteamento 44/80, com 5 moradias unifamiliares alvará 398/81).
C41	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em áreas comprometidas com edificações legalmente construídas (loteamento 50/93 com alvará 701/94; processo 1562/01 habitação), dentro do perímetro urbano do PDM95, fundamentais para garantir a conformidade da sua delimitação.
C43	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com edificações legalmente construídas anteriores à entrada em vigor do PDM95, servidas por arruamento infraestruturado.
C49	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com edificações tais como habitação e indústria, anteriores à entrada em vigor do PDM95, servidas por arruamento infraestruturado. A indústria do tipo 3 (fabricação de artigos domésticos em faiança) tem um processo de regularização (LIND 3/2010) no âmbito do REAL.
C51	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com edificações licenciadas ou autorizadas tais como moradias (processos 327/95; 637/09;564/97) e loteamento (20/97 com alvará 1/2005), servida por arruamentos infraestruturados.
C53	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com edificação legalmente construída (processo 1449/97) dentro do perímetro urbano do PDM95.
C55	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com construções anteriores ao PDM95, servida de arruamento infraestruturado.
C62	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com edificações legalmente construídas (processos 558/96 e 2062/95/01), encontrando-se na zona de transição urbano/rural no PDM95, servida por via infraestruturada.
C63	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida inserida no perímetro urbano do PDM95 com edificação legalmente construída (processo 1846/95), apoiada em arruamento infraestruturado.
C66	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com edificações legalmente construídas (processos 756/00; 1177/99; 622/99; 543/09) dentro do perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
C67	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Martim Godim, na freguesia de Bidoeira de Cima, correspondendo a área comprometida com edificações legalmente construídas ou autorizadas e a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C68	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Casal Formoso, na freguesia de Bidoeira de Cima, correspondendo a área comprometida com edificações legalmente construídas ou autorizadas e a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C74	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro dos perímetros urbanos do PDM95. As construções existentes são todas anteriores a esta data.
C81	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão contempla a edificação legalmente construída de apoio à zona desportiva (Piscina Municipal da Caranguejeira), reforçando a imagem do centro enquanto área estruturante do aglomerado. A área é contígua a um arruamento infraestruturado e próxima da EB2,3 da Caranguejeira.
C84	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Vale Sobreiro na freguesia da Caranguejeira em área comprometida com edificações legalmente construídas (proc. 219/00) e uma atividade económica (carpintaria) preexistente ao PDM95.
C86	Áreas com Riscos de Erosão + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Souto de Cima, na freguesia da Caranguejeira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro dos perímetros urbanos do PDM95 e servidas por arruamento infraestruturado.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C92	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Opeia, na freguesia de Caranguejeira, em área comprometida com edificações legalmente construídas e autorizadas, dentro e contíguas ao perímetro urbano do PDM95, apoiadas em arruamento infraestruturado. (Proc. 1559/01)
C95	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Souto de Cima, na freguesia de Caranguejeira, com a presença de preexistências, apoiada em arruamento infraestruturado.
C96	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Opeia, na freguesia de Caranguejeira, com edificação legalmente construída ou autorizada (proc. 933/99), contígua ao perímetro urbano do PDM95.
C97	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Souto do Meio, na freguesia da Caranguejeira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, designadamente atividades económicas, apoiada em arruamento infraestruturado. (Proc. 749/00, 1377/95, 111/05).
C98	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Longra, na freguesia de Caranguejeira, contígua ao perímetro urbano do PDM95, com construções legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas. A sua exclusão permite a conformação do perímetro urbano.
C99	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Vale da Pedra, em Caranguejeira, inserida em perímetro urbano no PDM95, em área comprometida com construções anteriores a essa data, destinando-se à consolidação urbana deste lugar, de modo a tirar proveito da via infraestruturada.
C100	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Atividades Económicas . . . . .	A exclusão localiza-se entre Padrão e Freiria, na freguesia de Caranguejeira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas e apoiada em arruamento infraestruturado. Trata-se de uma indústria (SIB) de exploração de inertes, anterior ao PDM95, que assume uma forte importância no setor.
C103	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Vale Sobreiro, na freguesia de Caranguejeira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas e apoiada em arruamento infraestruturado, dentro do perímetro urbano do PDM95.
C105	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Opeia, na freguesia da Caranguejeira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas anteriormente ao PDM95 e não consideradas neste, servida por arruamento infraestruturado.
C107	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Freiria, freguesia de Caranguejeira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas contíguas aos perímetros urbanos do PDM95 (proc. 137/96 e 1132/00). A sua exclusão permite a conformação do perímetro urbano.
C108	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Canais, freguesia de Caranguejeira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95. A sua exclusão permite a conformação do perímetro urbano.
C113	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com moradias legalmente construídas (processos 1374/85; 801/94; 151/96; 1103/98; 1897/89 e 1162/01) e duas indústrias (José Augusto Carreira — Serralaria Civil — Processo 515/92 e LIND 5/2009 e Guimostore — Estores, L. <sup>da</sup> (processos 671/92; 581/10 e LIND 22/08), servidas por arruamentos infraestruturados.
C113 A	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Chainça, em perímetro urbano confinado à REN, e pretende enquadrar uma construção existente anterior a 1995, apoiada em arruamento infraestruturado, incluindo ainda áreas livres existentes dentro dos perímetros urbanos do PDM95 e contíguas a este, de forma a viabilizar frentes urbanas com plataformas viáveis para a construção.
C114	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com moradias legalmente construídas (processos 769/97 com alvará 825/98; 664/85 e 439/98, com alvará 833/87; 1540/95, com alvarás 402/97 e 36/04), servidas por arruamentos infraestruturados.
C119	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com duas moradias (processos 161/04 e 901/87), servidas por arruamentos infraestruturados.
C123	Dunas + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão encontra-se inserida na UOPG do Pedrógão. Enquadra construções (processos 3562/77; 274/89; 56/04; 132/80; 311/09; 132/80; 1233/01; 1541/02).
C124	Dunas + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão localizada em Pedrógão, junto à Orla Costeira, para enquadramento de edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 394/96).

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C126	Dunas + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se na freguesia de Coimbra, em área comprometida com edificações legalmente construídas ou autorizadas, de atividades económicas existentes a laborar, com arruamento infraestruturado.
C128	Dunas + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Uchinhas, na freguesia de Coimbra, em área comprometida com edificações legalmente construídas licenciadas e autorizadas, dentro de perímetro urbano do PDM95.
C130	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Barracão, na freguesia de Colmeias, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 534/07 e 714/05), dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Área com atividades económicas em funcionamento e destinada à colmatação deste perímetro urbano.
C134	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Valongo, na freguesia de Colmeias, em área comprometida, com preexistências e edificações construídas e licenciadas.
C143	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em área comprometida com duas moradias, servidas por arruamento infraestruturado.
C153	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar do Alqueidão, na freguesia das Cortes, em área comprometida com edificações legalmente construídas (duas moradias), licenciadas ou autorizadas, parcialmente dentro do perímetro urbano do PDM95.
C155	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (lot.10/93) contíguas ao perímetro urbano do PDM95. Possui arruamento infraestruturado.
C156	Áreas com Riscos de Erosão + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar das Fontes, na freguesia das Cortes, em área comprometida, contígua ao perímetro urbano, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, algumas das quais anteriores ao PDM95.
C158	Áreas com Riscos de Erosão + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Abadia, na freguesia da Cortes, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro ou contíguas ao perímetro urbano do PDM95 (proc.368/00 e 346/03).
C164	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Calvário, na freguesia das Cortes, contígua ao perímetro urbano do PDM95, com edificações legalmente construída, licenciada e autorizada através do processo n.º 454/00.
C166	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar da Amoreira, na freguesia das Cortes, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc.751/04).
C167	Áreas com Riscos de Erosão + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar das Fontes, na freguesia das Cortes, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 261/05).
C172	Áreas com Riscos de Erosão + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Abadia na freguesia da Cortes, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro ou contíguas ao perímetro urbano do PDM95 (proc. 368/00 e 346/03).
C175	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Casal Branco, na freguesia das Cortes, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro do perímetro urbano do PDM95 e contíguas a este, e destina-se ainda ao enquadramento do cemitério das Cortes.
C177	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar da Venda, na Maceira, inserida parcialmente em perímetro urbano delimitado no PDM95 em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 1553/02, 1393/98, 307/01, 653/04, 1419/97, 885/96, 765/97, 180/01, 438/99 e lot. 2/06 e Lind 96/05).
C181	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Pocariça, freguesia de Maceira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro dos perímetros urbanos do PDM95 (proc. 434/06).
C182	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Moita, na freguesia de Maceira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua ao perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado (proc. 808/99, 1324/04, 318/99, 227/08).
C183	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Moita, na freguesia de Maceira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua ao perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado. Enquadra uma indústria existente (proc. 1138/97, 556/05 e 462/02).

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C184	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Cavalinhos, na freguesia de Maceira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua ao perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
C190	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em A-do-Barbas, na freguesia da Maceira, em área comprometida com várias licenças de construção, enquadrando ainda o campo de futebol e instalações de apoio, bem como outras estruturas desportivas a construir. Parcialmente inserida em perímetro urbano no PDM95.
C199	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Arnal, na freguesia da Maceira, em área comprometida (proc. 1179/02), contígua ao perímetro urbano do PDM95.
C201 A	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Vale da Gunha, na freguesia da Maceira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro dos perímetros urbanos do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado (processos: 1266/07-R, 1266/07 e 763/08).
C201 B	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Vale da Gunha, na freguesia da Maceira, em área comprometida com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada, delimitada nos perímetros urbanos do PDM95, apoiada por arruamento infraestruturado (processo de obras n.º 183/04).
C202	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Cavalinhos, na freguesia da Maceira, em área comprometida com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada dentro dos perímetros urbanos do PDM95, permitindo a conformação do perímetro urbano.
C205	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Vale Coelho, na Maceira, inserida parcialmente em perímetro urbano delimitado no PDM95, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 1165/95 e 1836/95), algumas anteriores a 1995.
C206	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar da Pocariça na freguesia da Maceira, em área comprometida com construções licenciadas e autorizadas, dentro do perímetro urbano delimitado no PDM95.
C207	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Arrife, na freguesia da Maceira, em área comprometida com construções licenciadas e autorizadas (proc. 1149/07), dentro do perímetro urbano delimitado no PDM95.
C209	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no Bairro da Pocariça, na freguesia de Maceira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 112/09, 364/09, 1289/05, 106/09, 63/11 e 469/10), dentro do perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
C210	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão insere-se em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas numa zona adjacente à estrada da Maceira, que enquadra atividades económicas e construções, na sua maioria anteriores a 1995.
C211	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Vale Coelho, na freguesia da Maceira, em área comprometida com construções licenciadas e autorizadas, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95.
C215	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Pinheiros, na freguesia da Marrazes, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro dos perímetros urbanos do PDM95, permitindo a conformação do perímetro urbano.
C220	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Pinheiros, na freguesia da Marrazes, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro dos perímetros urbanos do PDM95, permitindo a conformação do perímetro urbano.
C221	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se na Zaburreira, na freguesia da Memória, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro do perímetro urbano do PDM95, que são na maioria anteriores a 1995, encontrando-se apoiadas por arruamento infraestruturado.
C223	Áreas com Riscos de Erosão + Cabeceiras das linhas de água.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se na Zaburreira, na freguesia da Memória, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro do perímetro urbano do PDM95, apoiadas por arruamento infraestruturado.
C240	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Milagres, em área comprometida contígua ao perímetro urbano do PDM95, com construções legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas.
C242	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Figueiras, na freguesia de Milagres, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas e autorizadas, contígua ao perímetro urbano do PDM95.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C244	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Alcaldaria, na freguesia dos Milagres, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, no qual se verifica a presença de preexistências e é servida por arruamento infraestruturado.
C245	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Milagres, em área comprometida com edificação anterior a 1995.
C249	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar da Lage, na freguesia de Monte Redondo, em área comprometida com construções legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua ao perímetro urbano do PDM95. Encontra-se apoiada por arruamento infraestruturado.
C252	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão corresponde a uma área comprometida com construções legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, inseridas no perímetro urbano do PDM95.
C253	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Estremadouro, na freguesia de Monte Redondo, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua aos perímetros urbanos do PDM95.
C254	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Estremadouro na freguesia de Monte Redondo, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 116/87), contígua aos perímetros urbanos do PDM95.
C257	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Mouratos, na freguesia de Parceiros, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua ao perímetro urbano definido no PDM95 e apoiada em arruamento infraestruturado.
C258	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Mouratos, na freguesia de Parceiros, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua ao perímetro urbano definido no PDM95 e apoiada em arruamento infraestruturado.
C263	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Vidigal, na freguesia de Pousos, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (loteamento 31/94 com várias licenças de construção aprovadas).
C264	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no Vidigal, na freguesia dos Pousos, em área comprometida com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada anteriormente ao PDM95, dentro dos perímetros urbanos, apoiada em arruamento infraestruturado.
C267	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se junto ao empreendimento da Quinta do Rei e enquadra intenções de construção. (Lot. 8/03, 28/97 e 22/97).
C268	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Vale de Matos na freguesia de Pousos, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contíguas ao perímetro urbano do PDM95.
C270	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar do Padrão, na freguesia dos Pousos, numa área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, com atividades económicas.
C274	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar da Pateira, na freguesia de Regueira de Pontes, em área comprometida com equipamentos desportivos, associativos e atividades económicas, construções anteriores a 1995.
C277	Áreas de Máxima Infiltração	Atividades Económicas . . . . .	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro de áreas livres dos perímetros urbanos do PDM95, neste caso um espaço industrial (Processos de Licenciamento: 1090/96, 1629/04 e 1333/01).
C278	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão inserida parcialmente em perímetro urbano do PDM95, com construções (proc. 1675/97) e equipamento (cemitério e respetiva ampliação) licenciados.
C279	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, caracterizada por construções, na sua maioria anteriores aquela data.
C280	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se junto ao limite do concelho com Ourém, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área em que revisão do PDM de Ourém também prevê Espaço Urbano de Baixa Densidade, com edificações anteriores a 1995, possuindo frente com via infraestruturada.
C281	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Bemposta, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (procs. 1278/05, 1323/01, 1180/99, 333/01, 430/07, 512/09 e 743/99). Esta área corresponde na sua maioria a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95, na qual se enquadra uma atividade industrial.



Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C282	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Pinheiria, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 53/99).
C284	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localizada no lugar da Magueigia em Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Apresenta várias licenças de construção, loteamentos e ainda uma atividade económica com o Lindac 2/09 (processos 463/98, 1153/92, lot.25/03, 1179/95 e 1511/03)
C287	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar sede de freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada dentro dos perímetros urbanos do PDM95, com atividades económicas e arruamento infraestruturado.
C289	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar da Portela, em Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 361/08, 483/00, 994/98 e 632/03), contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C291	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, com edificações legalmente construídas ou licenciadas. (proc. 357/94, 1183/97, 1218/06 e 836/08).
C293	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão em Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro dos perímetros urbanos do PDM95 (Proc. 1278/05, 1323/01, 1180/99, 333/01, 430/07, 512/09 e 743/99). Esta área enquadra uma atividade industrial.
C294 A	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Cova Alta, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro de perímetro urbano do PDM95.
C296	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A proposta no lugar do Ulmeiro, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95.
C300	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada, dentro do perímetro urbano do PDM95.
C301	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Magueigia, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, anteriores ao PDM95.
C302	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Casal das Figueiras, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro dos perímetros urbanos do PDM95 e contígua a estes (proc. 322/05, 460/11 e 211/06).
C303	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Gordaria, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área dentro dos perímetros urbanos do PDM95 e contígua a estes (proc. 909/00 e 274/04).
C304	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar da Quinta do Salgueiro, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro dos perímetros urbanos do PDM95 e contígua a estes (proc. 59/02 e 966/05).
C305	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão insere-se no lugar de Casal das Figueiras, em Santa Catarina da Serra, em área comprometida (proc. 75/10).
C309	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se junto à EN 113, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área contígua ao perímetro urbano delimitado no PDM95, comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (Proc. 361/04).
C313	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Campinos, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 791/98, 1220/93 e 1008/00), assim como atividades económicas, inserida em perímetro urbano do PDM95, apoiada por arruamento infraestruturado.
C315	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro dos perímetros urbanos do PDM95 (proc. 226/97, 1181/02, 331/06, 224/09, 28/95, 398/11, 446/06, 918/98, 1379/97, 22/04 e cert. destaque 313/13). A área apresenta vários arruamentos infraestruturados.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C315 A	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Loureira, numa área comprometida com edificações e compromissos urbanísticos legalmente autorizados (proc. 175/11; 55/13; 511/05 e 462/10), junto a arruamentos infraestruturados. Corresponde na sua maioria a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
C317	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua aos perímetros urbanos do PDM95. A área apresenta arruamentos infraestruturados.
C318	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Siróis, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 542/09) dentro dos perímetros urbanos do PDM95 e apoiada em arruamento infraestruturado.
C320	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Siróis, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 968/07), dentro dos perímetros urbanos do PDM95 e apoiada em arruamento infraestruturado.
C323	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar da Loureira, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro dos perímetros urbanos do PDM95 (proc. 279/97, 914/98, 1721/95, 126/80, 590/10, 55/00 e 587/98).
C325	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Murtal, em Santa Catarina da Serra e corresponde a área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas anteriormente ao PDM95 — duas atividades económicas (1340/97, 4067/79 e 2139/85.)
C326	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão insere-se na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizada e na sua esmagadora maioria anteriores ao PDM95.
C327	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão no lugar de Covão Grande, na freguesia de Santa Catarina da Serra, apresenta-se em área parcialmente comprometida (Lindac 31/11 e Licomb 8/11 — Indústria de tipo 2 — Mármore e Cantarias) e inserida em perímetro urbano do PDM95.
C329	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão contígua ao perímetro urbano do PDM95, com construções legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas anteriores àquela data.
C330	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão contígua ao perímetro urbano, com construções legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas anteriores ao PDM95 (proc. 1617/99), apoiadas em arruamento.
C331	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Santa Catarina da Serra em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas e com compromissos (329/12, 1240/70, 1031/04 e 116/97). Situa-se numa zona dinâmica próximo de Fátima.
C332	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se na Quinta da Sardinha, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (35/08, 327/11, 163/12, 644/10 e 643/10), inserida no perímetro urbano do PDM95.
C333	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em S. Guilherme, em área comprometida com edificações legalmente construídas licenciadas ou autorizadas e com compromissos (proc. 116/97), inserida no perímetro urbano do PDM95.
C334	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (1299/05, 681/00 e 1124/97) dentro do perímetro urbano do PDM95.
C337	Áreas de Máxima Infiltração	Atividades Económicas . . . . .	A exclusão localiza-se na Quinta da Sardinha, em Santa Catarina da Serra, em área comprometida com construções legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (50/11, 1170/88, 1691/78, 2556/86, 1517/04 e 474/01), sobretudo de atividades económicas.
C338	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Sobral da Granja, em área comprometida com construções legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas na sua maioria anteriores ao PDM95, e com compromissos urbanísticos (46/10, 279/11 e 377/11), dotada de arruamento infraestruturado.
C339	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Sobral, em Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas anteriormente ao PDM95, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano.
C342	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida (proc. 766/01), com arruamento infraestruturado.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C344	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão encontra-se em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro dos perímetros urbanos do PDM95, apoiada em dois arruamentos infraestruturados.
C346	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Olival, na freguesia de Santa Catarina da Serra, num local adjacente à EN 113 (ligação Leiria/Fátima) em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro dos perímetros urbanos do PDM95 (proc. 1315/05 e 47/88).
C347	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Vale Sumo em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
C349	Áreas de Máxima Infiltração	Atividades Económicas . . . . .	A exclusão localiza-se na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 10/96, 1041/01, 486/01), com arruamentos infraestruturados e inclui um grande número de atividades económicas, nomeadamente: CTV — Controle Técnico de Veículos; Civilena — Obras de Arte e Empreitadas Gerais, S. A.; Servilena Opel; Viamarca — Pintura de Vias Rodoviárias, S. A. e First Stop — Pneus e Alinhamentos.
C351	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
C354	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, dentro e contígua aos perímetros urbanos do PDM95.
C355	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão em Vale Tação pretende enquadrar pavilhão legalmente construído, (proc. 1403/00), em área contígua ao perímetro urbano do PDM95.
C358	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão em Donairia, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95.
C362	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão de exclusão localiza-se no lugar de Ulmeiro, na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações construídas, licenciadas ou autorizadas (469/09 e 1421/01).
C365	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão em Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, nos perímetros urbanos do PDM95 e em área contígua. Enquadra uma atividade industrial (Proc. 529/99, 7/12, 323/12, 354/08, 334/10, 735/03 e 1096/01).
C367	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada, nos perímetros urbanos do PDM95.
C369	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão no lugar do Ulmeiro localiza-se em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua ao perímetro urbano do PDM95.
C370	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Barreirinhos na freguesia de Santa Catarina da Serra, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, nos perímetros urbanos do PDM95 e em área contígua (proc. n.º 1981/95).
C382	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se, em área comprometida com edificações legalmente construídas (duas moradias — Processo 155/11) localizadas em área contígua dos perímetros urbanos do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
C383	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Santa Eufémia em área comprometida contígua ao perímetro urbano do PDM95.
C385	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se, em área comprometida com edificações legalmente construídas dentro do perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
C386	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se, em área comprometida com edificações legalmente construídas dentro do perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
C387	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Área comprometida com edificação legalmente construída (processo 1057/98), licenciada no perímetro urbano do PDM95, apoiada em via infraestruturada.
C388	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se, em área comprometida com edificações legalmente construídas (três moradias e armazém de fruta) localizadas na área contígua e no perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
C391	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se, em área comprometida com edificações legalmente construídas (três moradias e sede do rancho folclórico Juventude Amiga), localizadas na área contígua ao perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C393	Áreas com Riscos de Erosão	Atividades Económicas . . . . .	A exclusão localiza-se, em área comprometida com edificação legalmente construída — Cerâmica do Centro, L. <sup>da</sup> — Pasticer (processo 835/94).
C396	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se, em área comprometida com edificação legalmente construída — equipamento associação cultural e desportiva Santa Bárbara (processo 269/2001), na Chã da Laranjeira.
C397	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificações legalmente construídas — duas moradias (processos 207/98 e 681/91) e uma oficina (processo 1425/97) — localizadas no perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
C398	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95. Enquadra um estabelecimento industrial (processo 552/97), com arruamento infraestruturado e construções anteriores aquela data.
C399	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro do perímetro urbano do PDM95. Visa enquadrar um estabelecimento comercial anterior àquela data, adjacente a um arruamento infraestruturado.
C400	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro do perímetro urbano do PDM95. As edificações são anteriores àquela data e adjacentes a um arruamento infraestruturado.
C401	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua ao perímetro urbano do PDM95, com compromissos.
C402	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro do perímetro urbano do PDM95. Enquadra construções e uma área de colmatação, de modo a providenciar uma frente urbana adjacente a via infraestruturada.
C403	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95. Enquadra dois compromissos (processos n.º 35/09 e 670/06) e construções, face a arruamento infraestruturado.
C404	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado. Esta área é na sua maioria anterior ao PDM95 e enquadra atividades económicas industriais e comerciais (proc. 906/04, 149/98, 8/06 e 21/96).
C405	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Atividades Económicas e serviços	A exclusão localiza-se em área comprometida para a construção de um edifício destinado a serviços e comércio (processo n.º 6/07), abrange parte do loteamento 03/10, que prevê a construção de um armazém. Insere-se, no projeto de intervenção urbana de Capuchos/Porto Moniz/Jericó.
C406	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado. Esta área enquadra atividades económicas comerciais e uma Estação de Tratamento de Água e reservatórios (proc. 500/99, 286/03, 166/05, 938/03 e 407/08).
C406 A	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Caldelas, na freguesia de Caranguejeira, em área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (processo de obras 500/99), em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado, dotada de uma infraestrutura de abastecimento de água (reservatório).
C407	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C408	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C409	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado. Integra uma atividade económica comercial (Francismóveis — Móveis S. Francisco aprovada pelo proc. 55/98).

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C410	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado. Integra uma atividade económica comercial relacionada com aquecimento (empresa ROVAL).
C411	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Atividades Económicas . . . . .	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado. Integra uma atividade económica industrial de grande importância local e regional — (VALCO — Carpintaria de Vale Covo, L.ª) (Lind. 14/10 e proc. 1320/99).
C412	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95.
C413	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C413 A	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado. Integra uma atividade económica comercial (processo 853/97).
C415	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado, anterior aquela data.
C416	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado, próxima ao núcleo central do lugar da Reixida (com vários equipamentos e atividades comerciais).
C417	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas apoiada em arruamento infraestruturado, na qual se enquadra um edifício da Quinta de Santo António do Freixo.
C418	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação . . . . .	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área próxima ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C420	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado. Na edificação muito antiga, que inclui um moinho, encontra-se instalada uma atividade económica (restaurante).
C423	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão refere-se a uma área comprometida, com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado. Enquadra uma atividade comercial de venda e fabrico de móveis (processo de obras n.º 1792/95).
C425	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão refere-se a uma área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, adjacente ao IC2 (EN1), com várias atividades económicas: Ecopartes, Fastzone, Móveis e Sofás e Manuel Conceição Antunes Empreiteiros, (processos de obras 1069/00, 1068/00, 1028/02, 637/98 e Lind 5/03).
C427	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão enquadra uma área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento infraestruturado (junto à EN 109). Enquadra parte das edificações referentes a um estabelecimento de restauração e bebidas (proc. 498/92, 1371/93, 312/91, 2043/94 e 174/09).
C428	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão refere-se a uma área comprometida, com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado, referente a um equipamento — lar de idosos D. Luís, (proc. 1524/95).
C429	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão refere-se a uma área comprometida parcialmente dentro dos perímetros urbanos do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C430	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão refere-se a uma área comprometida, (proc. 292/11) dentro do perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C431	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, com arruamento infraestruturado.
C432	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, parcialmente dentro do perímetro urbano do PDM95 e apoiada em arruamento infraestruturado.
C433	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, inseridas em perímetro urbano do PDM95 e parcialmente contígua ao perímetro (proc. 773/98 e 1345/88), apoiada em arruamento infraestruturado.
C435	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas em área inserida em perímetro urbano do PDM95 (proc. 1592/04), apoiada em arruamento infraestruturado.
C436	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida contígua ao perímetro urbano do PDM95 e apoiada em arruamento infraestruturado, com edificações aprovadas (proc. 1592/04 e lot. 19/79).
C436 A	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Ponte Cavaleiro, na freguesia de Cortes, em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 1459/95 e loteamento 119/79), contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C437	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada (proc. 1220/05), contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada no arruamento infraestruturado.
C438	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado (proc. n.º 1347/03 e o 741/93).
C438 A	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificação legalmente construída, licenciada ou autorizada, ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C439	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em área comprometida com edificação licenciada ou autorizada, contígua ao perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
C440	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Comércio e serviços. . . . .	A exclusão localiza-se em área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas dentro do perímetro urbano do PDM95 da cidade de Leiria, apoiada em arruamento infraestruturado, para enquadrar um compromisso (processo n.º 607/88 relativo ao matadouro) (Mapicentro).
C440 A	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Comércio e serviços. . . . .	A exclusão localiza-se em área comprometida, dentro do perímetro urbano do PDM95 da cidade de Leiria, apoiada em arruamento infraestruturado, para enquadrar um compromisso (proc. 288/04, edifício para comércio e serviços).
C457	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação . . . . .	A exclusão localiza-se em área comprometida, servida por arruamento infraestruturado.
C459	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação . . . . .	A exclusão localiza-se em área comprometida, (proc. 1696/91; 1876/95; 258/96 e 303/95), servidas por arruamentos infraestruturados.
C460	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação . . . . .	Exclusão de área, com preexistências anteriores e posteriores ao PDM95, servidas por arruamento infraestruturado.
C461	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação . . . . .	Exclusão de área com um grande número de preexistências, inseridas no perímetro urbano do PDM95 e parcialmente na área urbano/rural, apoiadas em arruamento infraestruturado.
C462	Áreas com Riscos de Erosão	Atividade Económica. . . . .	A exclusão enquadra construção ligada a atividade comercial (comércio automóvel, licenciado pelo processo 123/87).
C464	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação . . . . .	Exclusão de área comprometida com preexistências servidas por arruamento infraestruturado.
C467	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação . . . . .	Exclusão na qual se verifica a presença de preexistências anteriores ao PDM95, apoiadas em arruamento infraestruturado.
C469	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação . . . . .	Exclusão de área com preexistências, servidas por arruamento infraestruturado.
C471	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação . . . . .	Exclusão de área dentro dos perímetros urbanos do PDM95, na qual se verifica a presença de preexistências, servida por arruamentos infraestruturados. (proc. 6/04, 825/68, 450/12, 08/06, 826/95, 1173/06 e 1370/05).
C472	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação . . . . .	Exclusão de área parcialmente inserida em perímetro urbano do PDM95, na qual se verifica a presença de preexistências, servida por arruamentos infraestruturados (proc. 448/05, 1691/90, 1203/04, 1215/03, 1720/99).

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C474	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Área comprometida, na qual se verifica a presença de preexistências anteriores ao PDM95 (Simatri — Sistemas de Maquinaria Tridimensional L. <sup>da</sup> , processo de regularização — Lind 4/2008 e 7 moradias), servidas por arruamento infraestruturado.
C481	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação . . . . .	Exclusão de área na qual se verifica a presença de preexistências anteriores ao PDM95 (sete moradias), servidas por arruamento infraestruturado.
C483	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação . . . . .	Exclusão de área na qual se verifica a presença de preexistências anteriores ao PDM95 (sete moradias), servidas por arruamento infraestruturado.
C484	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação . . . . .	Exclusão de área na qual se verifica a presença de preexistências anteriores ao PDM95 (três moradias), servidas por arruamento infraestruturado.
C486 A	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação . . . . .	Exclusão de área, na qual se verifica a presença de preexistências anteriores ao PDM95, servida por arruamentos infraestruturados e com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas.
C488	Áreas com Riscos de Erosão + + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação . . . . .	A exclusão compreende áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
C490	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação . . . . .	Exclusão na qual se verifica a presença de preexistências (moradias e capela), apoiadas em arruamento infraestruturado.
C491	Áreas com Riscos de Erosão + + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação . . . . .	Exclusão de área na qual se verifica a presença de preexistências — quatro moradias, oficina e restaurante Sete Rios (proc. 265/96; 659/96; 1174/92), inseridas em perímetro urbano no PDM95, servidas por arruamento infraestruturado.
C492	Áreas com Riscos de Erosão + + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação . . . . .	Exclusão de área com preexistências (moradias e oficina auto) inseridas em perímetro urbano do PDM95, servidas por arruamento infraestruturado.
C493	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação . . . . .	Exclusão de área com preexistências (quatro moradias e atividades económicas — Bombas de Gasolina e Quimelena, Construções L. <sup>da</sup> ), servidas por arruamento infraestruturado.
C498	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação . . . . .	Exclusão de área com preexistências, servidas por arruamento infraestruturado, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95. (proc. 1009/93, 510/96, 889/99, 1328/99, 573/96, 2/02 e 1320/04).
C502	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se junto a Pousos, numa área comprometida com edificações anteriores a 1995 e com compromissos urbanísticos (Proc. 25/00, 531/05 e 331/05), integrada em perímetro urbano no PDM95.
C503	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão refere-se a uma área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, em área contígua ao perímetro urbano no PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado, com compromissos urbanísticos (proc. 1290/96).
C504	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação . . . . .	A exclusão refere-se a uma área comprometida, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiada em arruamento infraestruturado, com edificações anteriores a 1995.
C520	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de frangos — classe 1 em atividade, (proc. 1954/87, com licença n.º 773/89 em nome de Cunicentro — Sociedade Cunicola do Centro L. <sup>da</sup> ).
C524	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de frangos — classe 1 em atividade, (proc. 2412/87, com licença n.º 772/89 em nome de Cunicentro — Sociedade Cunicola do Centro L. <sup>da</sup> ).
C549	Áreas com Riscos de Erosão	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 2, anterior ao PDM95, com um processo no âmbito do REAP (DRAPC 015105/05/01/c, requerido por Adelino Barbeiro Guarda).
C550	Áreas com Riscos de Erosão	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 2, anterior ao PDM95, com um processo no âmbito do REAP, (DRAPC 015105/05/01/c, requerido por Adelino Barbeiro Guarda).
C580	Áreas com Riscos de Erosão	Atividade Económica. . . . .	A exclusão refere-se a uma atividade comercial relacionada com material elétrico (proc. 1444/92, com alvará de utilização n.º 249/11).
C586	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos, anterior ao PDM95, licenciada parcialmente (proc. 1632/780), em nome de Quinta do Monte Grande — Produção e comércio de Suínos, L. <sup>da</sup> , com processo de regularização 873/07, alvará de licença sanitária n.º 2108). Tem ainda um processo no âmbito do REAP (n.º 003268/01/C2010).

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C587	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos, anterior à data de entrada em vigor do PDM95, licenciada parcialmente (proc. 1632/780), em nome de Quinta do Monte Grande — Produção e comércio de Suínos, L. <sup>da</sup> , com processo de regularização em 2007 n.º 873/07 e alvará de licença sanitária n.º 2108. Tem ainda um processo ao abrigo do REAP (n.º 003268/01/C2010)
C588	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de aves/produção de ovos — classe 1, anterior ao PDM95, não regularizada na sua totalidade, com os seguintes processos: 199/90, 926/81, 76/83, 753/78, 997/84, 892/86, 124/10 e 521/11. Integra o processo de regularização no âmbito do REAP (APEC 16/2011, n.º processo na DRAPC 005545/01/C), requerido por Ovolis — Aviário Produtor do Monte. Esta exploração é a mesma apresentada na exclusão C589.
C589	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de exploração de aves — classe 1, anterior ao PDM95, licenciada no âmbito dos processos 92/76, 2329/76, 753/78 e 926/81. Integra o processo de regularização no âmbito do REAP (APEC 16/2011, n.º processo na DRAPC 005545/01/C), requerido por Ovolis — Aviário Produtor do Monte.
C602	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — em atividade, licenciada no âmbito do processo 2371/86 (licença de utilização n.º 157/96) em nome de José António Frazão, sendo as edificações identificadas anteriores a 1995.
C616	Áreas de Máxima Infiltração + + Dunas Litorais, primárias ou secundárias.	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 1, anterior ao PDM95, explorada por Pecuária Costa & Ferreira, L. <sup>da</sup> , licenciada no âmbito do processo 200/90, titulada com licença de utilização. Integra o processo de regularização no âmbito do REAP (APEC 10/2011, n.º processo na DRAPC 01167/01/C/01/C 2011).
C617	Áreas de Máxima Infiltração + + Dunas Litorais, primárias ou secundárias.	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 1, anterior ao PDM, licenciada no âmbito do processo 1685/91, titulada com licença de utilização (Alvará n.º 34). Integra processo de regularização no âmbito do REAP (APEC 14/2011), requerido por Adelino de Jesus Marto.
C618	Áreas de Máxima Infiltração + + Dunas Litorais, primárias ou secundárias.	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de bovinos — classe 1, anterior ao PDM95, licenciada no âmbito do processo 1355/72 (certidão de isenção de licença de utilização n.º 765/13). Integra o processo de regularização no âmbito do REAP (APEC 42/2011), requerido por Pró Genética Holsteins L. <sup>da</sup> A exploração foi aprovada pelo facto de possuir edificações promovidas pelos Serviços do Estado o que as ilibava de licença de construção.
C620	Áreas de Máxima Infiltração + + Dunas Litorais, primárias ou secundárias.	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 1, anterior ao PDM95, não licenciada. A exploração pecuária de Querido, Tinta, Silva e Vicente, L. <sup>da</sup> tem processo de regularização iniciado em 1992 (proc. 962/92). Esta área complementa a exclusão C621 (pertence à mesma exploração — o cadastro abrange as exclusões C620 e C621).
C621	Áreas de Máxima Infiltração + + Dunas Litorais, primárias ou secundárias.	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 1, anterior ao PDM95, não licenciada. A exploração pecuária de Querido, Tinta, Silva e Vicente, L. <sup>da</sup> , iniciou o seu processo de regularização em 1992 através do processo 962/92. Esta área complementa a exclusão C620 (pertence à mesma exploração o cadastro abrange as exclusões C620 e C621).
C622	Áreas de Máxima Infiltração + + Dunas Litorais, primárias ou secundárias.	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária (vacaria — classe 1) em atividade, licenciada no âmbito do processo 177/1995 (Alvará de utilização n.º 383) em nome de Euroleite, L. <sup>da</sup>
C629	Áreas com Riscos de Erosão	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de suínos, anterior ao PDM95, licenciada no âmbito do processo 736/91, através da licença de utilização n.º 139/93. Integra processo do REAP, (DRAPC — Agropecuária Mota Lopes e Irmão, L. <sup>da</sup> ), o qual não têm enquadramento no RJREN.
C681	Cabeceiras das Linhas de Água	Atividade Económica. . . . .	A exclusão corresponde a um edifício administrativo de apoio à indústria tendo por requerente, a empresa DEM 2 — Desenvolvimento e Engenharia de Moldes, L. <sup>da</sup> , obtido alvará de utilização n.º 20/08 (proc. 624/03).
C682	Cabeceiras das Linhas de Água	Atividade Económica. . . . .	A exclusão enquadra dois edifícios, um de exposições e outro de venda de produtos agrícolas (proc. 1092/03 e 1463/01, com os alvarás n.º 247/06 e 43/08).
C739	Áreas com Riscos de Erosão	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 2 em atividade, licenciada no âmbito do processo 460/94, titulada com licença de utilização 694/99, em nome de Manuel Gaspar Vieira Fernandes.



Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C748	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 2 em atividade, licenciada no âmbito do processo 460/94, titulada com licença de utilização 694/99, em nome de Manuel Gaspar Vieira Fernandes.
C756	Áreas com Riscos de Erosão	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 2 em atividade, licenciada no âmbito do processo 1016/92, titulada com licença de utilização n.º 45/95, em nome de Edmundo Manuel Simão Lisboa.
C770	Cabeceiras das Linhas de Água	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária avícola em atividade, licenciada no âmbito do processo 397/93, titulada com licença de utilização n.º 733/93, em nome de Abílio Domingues Fonseca.
C785	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos (Promor Pec Agropecuária L.ª) — classe 3 em atividade, licenciada no âmbito do processo 954/80, titulada com licença de utilização n.º 3304/81, em nome de Adelino Pereira Ferreira.
C787	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 2, anterior à data de entrada em vigor do PDM, licenciada no âmbito do processo 1519/79, titulada com licença de utilização (Alvará n.º 820/92). Integra o processo de regularização no âmbito do REAP (APEC 57/11), requerido por António Duarte Rolo, o qual não tem enquadramento no RJREN.
C846	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 3 em atividade, licenciada no âmbito do processo 182/92, titulada com licença de utilização n.º 613/94, em nome de Adelino Lourenço Alves.
C861	Áreas de Máxima Infiltração	Atividade Económica. . . . .	A exclusão enquadra um estabelecimento industrial (Constantino & Irmão, L.ª — Fabricação de portas, janelas e elementos similares e fabricação de estruturas de construção metálicas — do tipo 2), licenciada no âmbito do processo 1267/91, titulada com licença de utilização n.º 226/95. Integra o processo de regularização no âmbito do REAI (LINDAC 9/10), o qual não tem enquadramento no RJREN.
C895	Áreas com Riscos de Erosão	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão refere-se a uma exploração pecuária de produção de suínos — classe 1 em atividade, licenciada no âmbito do processo 225/90, titulada com licença de utilização (Alvará de utilização n.º 211/95) em nome de Suinicaninho — Sociedade de Suinicultura, L.ª
C898	Áreas de Máxima Infiltração	Atividades Económicas . . . . .	A exclusão, na Freguesia Caranguejeira, refere-se a área integrada em área industrial, delimitada no PDM95, para enquadramento de dois pedidos de informação prévia válidos (PIP 6/14 e PIP 66/14) de construções de cariz industrial.
C899	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão refere-se a área classificada como espaço industrial (indústria extrativa), no PDM95, destinada ao enquadramento de edificações relacionadas com atividades económicas (oficina com alvará de utilização n.º 344/14 e estabelecimento industrial do tipo 3 — serralharia civil licenciada com alvará de utilização n.º 232/13).
C900	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão refere-se a uma área parcialmente integrada em perímetro urbano delimitado no PDM95, destinada ao enquadramento de edificação, relativa ao processo de obras n.º 102/14.
C901	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Atividade Económica. . . . .	A exclusão corresponde à implantação de uma edificação que integra um estabelecimento industrial do Tipo 3 (padaria) com processo de regularização ao abrigo do REAI (LINDAC 16/12 e LIND 32/05), anterior ao PDM95.
C903	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão refere-se a uma área parcialmente integrada em perímetro urbano do PDM95, para enquadramento de edificação com o alvará de utilização n.º 418/10.
C904	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação. . . . .	A exclusão refere-se a uma área totalmente integrada em perímetro urbano do PDM95, para enquadramento de vários compromissos válidos (P. 405/10; P. 1/10; P. 2/10; 130/09; P. 67/11 e P. 573/96), apoiada em rede viária infraestruturada.
C905	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão da REN refere-se a uma área totalmente integrada em perímetro urbano do PDM95, para enquadramento de edificação autorizada através da Comunicação Prévia n.º 129/2012.
C906	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão refere-se a uma área que inclui parte da edificação inserida em perímetro urbano do PDM95.
C907	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão corresponde a uma área totalmente integrada em perímetro urbano do PDM95, para enquadramento de edificação com o alvará de utilização n.º 344/13, apoiada em rede viária infraestruturada.
C909	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão corresponde a uma área legalmente comprometida com edificação anterior ao PDM95, que faz parte de um conjunto de edificações que constituem a Quinta de Santo António do Freixo, destinada a eventos empresariais e culturais.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C910	Áreas de Máxima Infiltração + Dunas Litorais, Secundárias ou Primárias.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão enquadra uma área com um compromisso apoiada em rede viária infraestruturada.
C911	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação . . . . .	A exclusão enquadra dois compromissos válidos anteriores ao PDM95 (loteamento 5/82 com alvará n.º 474/04 e loteamento 43/81 com alvará n.º 475/81), apoiada em rede viária infraestruturada.
C912	Áreas de Máxima Infiltração	Exploração Pecuária. . . . .	A exclusão enquadra uma edificação com o alvará de utilização n.º 59/14, que integra uma exploração pecuária em atividade.
C913	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão enquadra uma área parcialmente inserida em perímetro urbano no PDM95, com atividade industrial (Processo 1308/00 e LINDAC 17/12 com o alvará de utilização n.º 100/09) e uma habitação (Processo n.º 64/13 com alvará de obras de construção n.º 201/2013).
E4	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiadas em arruamentos infraestruturados, em complemento com a exclusão C3, conformando o perímetro urbano de modo a enquadrar construções existentes e legalmente construídas, anteriores ao PDM95.
E5	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, servida por arruamento infraestruturado, confrontando com edificações anteriores a 1995.
E6	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, servida por arruamento infraestruturado, com compromissos (proc. 10/93/97, 213/06, 1274/98).
E8	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, servida por arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E9	Áreas com Riscos de Erosão + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão está inserida numa UOPG e visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM 95. Área com compromissos (P. 562/08; 563/08; 561/08; 202/04; 1252/06; 1588/02; 891/02; 749/09; 99/06).
E11	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, sendo fundamental para a consolidação do perímetro urbano de Arrabal. Enquadra construções legalmente construídas.
E12	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, sendo fundamental para assegurar a conformidade do perímetro urbano. Está parcialmente inserida no perímetro urbano do PDM95, com áreas comprometidas com edificações legalmente construídas, algumas das quais anteriores a 1995, servidas por arruamentos infraestruturados.
E16	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, com construções existentes licenciadas.
E23	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A proposta de exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, servida por arruamento infraestruturado. Nesta área encontram-se preexistências e os seguintes compromissos legais: 1148/00, 535/05 e 1362/05.
E24	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo na sua maioria a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra equipamentos como a Junta de Freguesia de Arrabal, o Centro de Saúde e o Pavilhão Gimnodesportivo do Arrabal, assim como edificações anteriores a 1995 e compromissos legais. (proc. 300/12 E 739/87).
E25	Áreas com Riscos de Erosão + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação encontrando-se dentro de perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado, com área comprometida com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas.
E28	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, aproveitando o arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95 e na área contígua, com construções legalmente construídas à data de entrada em vigor do PDM95.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E30	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Casal dos Ferreiros, freguesia de Arrabal, visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiadas em arruamentos infraestruturados. Torna-se fundamental para dar conformidade ao perímetro urbano, de modo a enquadrar construções legalmente construídas anteriores a 1995.
E31	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E40	Cabeceiras das linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, com uma edificação licenciada, servida por arruamento infraestruturado.
E42	Cabeceiras das linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação das carências em termos de habitação e atividades económicas, apoiadas em arruamento infraestruturado, em complemento com a exclusão C471.
E45	Áreas com Riscos de Erosão	Atividades Económicas e Serviços	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de atividades económicas, apoiada em arruamento infraestruturado, dando continuidade à área industrial.
E48	Áreas de Máxima Infiltração	Atividades Económicas e Serviços	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de atividades económicas, apoiadas em arruamentos infraestruturados, correspondendo às áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E49 A	Cabeceiras das linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Andreus, na freguesia de Barreira, visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95 e enquadra um compromisso urbanístico (proc. 207/08).
E50	Cabeceiras das linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, correspondendo a áreas livres existentes dentro dos perímetros urbanos do PDM95, com compromissos (proc. 1113/07 e 1396/04) e arruamentos infraestruturados.
E52	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, em complemento com a exclusão C63, encontra-se parcialmente dentro do perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
E54	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, em complemento com a mancha C62.
E56	Áreas com Riscos de Erosão + Cabeceiras das linhas de Água.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, integrando áreas comprometidas com edificações legalmente construídas (processos 905/05, 914/96, 1566/95 e 16/00).
E57	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo às áreas livres no perímetro urbano do PDM95, comprometida com edificação legalmente construída (proc. 381/11), servida por arruamento infraestruturado.
E58	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão para satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, apoiada em via infraestruturada, contígua ao perímetro urbano do PDM95, na qual se verifica a presença de duas preexistências autorizadas (processos 1154/04; 75/99 com alvará 358/02).
E60	Áreas com Riscos de Erosão + Cabeceiras das linhas de Água.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres existentes no perímetro urbano do PDM95 e a edificação legalmente construída (proc. 381/11), servida por arruamento infraestruturado.
E61	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se no lugar de Pinhal Verde, na freguesia da Barreira, visa a satisfação de carências em termos de habitação, equipamentos e infraestruturas apoiadas em arruamento, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95. Uniformiza o limite do espaço urbano e enquadra duas edificações legalmente construídas ou autorizadas (processos de edificações n.º 587/06 e 1203/98).
E70	Áreas com Riscos de Erosão + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação apoiada em arruamentos infraestruturados, com construções (lic. 1597/02 e 1388/01).
E71	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 638/96; 553/00; 1192/03).
E73	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E75	Áreas com Riscos de Erosão + Cabeceiras das linhas de Água.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, dando continuidade ao uso proposto no concelho de Ourém.
E76	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E78	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, providenciando a ocupação da frente viária até à construção existente (1343/02).
E79	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E80	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E82	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, contíguo ao perímetro urbanos do PDM95, providenciando a ocupação da frente viária, para colmatação do espaço urbano.
E87	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E88	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E89	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E93	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E94	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E104	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiadas em arruamento infraestruturado, contígua ao perímetro urbano do PDM95.
E106	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas em complemento com a proposta C107, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas contíguas aos perímetros urbanos do PDM95.
E109	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, sem alternativas fora da REN, apoiada em arruamento infraestruturado, com construção anterior ao de PDM95.
E111	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95. Enquadra duas edificações legalmente construídas (processos 604/02 e 257/07).
E112	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo na sua maioria, a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95. Enquadra uma edificação legalmente construída ou autorizada pelo proc. 671/90.
E115	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Esta exclusão, junto à área central do aglomerado, visa a satisfação de carências em termos de habitação atividades económicas, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95, com duas moradias licenciadas (processos 330/99 com alvará 35/00 e 1127/00 com alvará 216/03) apoiadas em arruamento infraestruturado.
E116	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação e atividades económicas, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95, com duas moradias (processos 2290/89 e 1427/02) e oficina — Max Master (processo 463/89), apoiada em arruamento infraestruturado.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E117	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação e atividades económicas, correspondendo a área urbana habitacional no PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
E118	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividade económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95. Enquadra construções legalmente construídas (proc. 503/99).
E120	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação e atividades económicas, em complemento com a exclusão C114, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95, apoiadas em arruamento infraestruturado.
E121	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra três construções.
E127	Áreas de Máxima Infiltração + + Dunas litorais, primárias ou secundárias.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres dentro de perímetro urbano do PDM95, servidas por arruamento infraestruturado. Enquadra compromissos (proc. 1284/01, 638/04 e 1039/00).
E129	Áreas de Máxima Infiltração + + Dunas litorais, primárias ou secundárias.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e infraestruturas, apoiadas em arruamento infraestruturado.
E131	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros do PDM95.
E132	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E133	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, para garantir a conformidade do perímetro urbano. Inclui uma construção (proc. 137/10).
E135	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, contígua ao perímetro urbano do PDM95.
E137	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E138	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E139	Áreas com Riscos de Erosão	Atividades Económicas . . . . .	A exclusão visa a ampliação de uma área industrial (ROCA) e o enquadramento de estabelecimentos de atividades económicas existentes.
E140	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, para garantir a conformidade do perímetro urbano.
E141	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E142	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação apoiada em arruamento infraestruturado, contígua ao perímetro urbano do PDM95. Enquadra uma construção (proc. 438/07).
E145	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros do PDM95.
E146	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E147	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E148	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
E149	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
E150	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, ou contíguas a estes.
E151	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E152	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, equipamentos e atividades económicas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E154	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, equipamentos e atividades económicas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E159	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, equipamentos e atividades económicas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E160	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, equipamentos e atividades económicas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E161	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação e é por apoiada em arruamento infraestruturado. Enquadra construções (proc. 1055/03 e 1100/01).
E165	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, equipamentos e atividades económicas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas contíguas aos perímetros urbanos do PDM95.
E168	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, equipamentos e atividades económicas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E170	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Enquadra moradia (Lot 54/80 e proc. 360/97). A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação apoiada em arruamento, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadrando uma construção (proc. 439/07).
E171	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E173	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação . . . . .	A exclusão visa a satisfação de carências que contribuam para reforçar a base económica e a promoção de emprego nos espaços rurais, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, servidas por arruamento infraestruturado.
E174	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, contígua ao perímetro urbano do PDM95. Enquadra duas moradias.
E176	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, corresponde a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra construções (proc. 349/02, 1519/03 e 1443/97).
E176 A	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E176 B	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E176 C	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, apoiada em arruamento.
E178	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se em Maceirinha e visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em vários arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra atividades económicas licenciadas ou autorizadas (proc. 343/10, 541/00 e 549/98).
E179	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra atividades económicas licenciadas ou autorizadas (proc. 343/10, 541/00 e 549/98).
E179 A	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra atividades económicas licenciadas ou autorizadas (proc. 343/10, 541/00 e 549/98).

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E180	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra construções licenciadas ou autorizadas (proc. 678/06 e 749/07).
E185	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, no sentido de rentabilizar os investimentos efetuados na infra-estruturação do arruamento confinante, promovendo a colmatação do perímetro. Inseria-se em perímetro urbano do PDM95.
E186	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, inseria-se no perímetro urbano do PDM95.
E187	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra construções licenciadas ou autorizadas (proc. 678/06 e 749/07).
E188	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas de Máxima Infiltração.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A de exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres existentes dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra construções licenciadas ou autorizadas (proc. 678/06 e 749/07).
E189	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, inseria-se no perímetro urbano do PDM95.
E191	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado. Enquadra uma construção (proc. 595/99).
E192	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamentos infraestruturados, inseria-se no perímetro urbano do PDM 95.
E193	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamentos infraestruturados, inseria-se no perímetro urbano do PDM95. Enquadra um loteamento (proc. 42/95).
E194	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, inseria-se em perímetro urbano do PDM95. Enquadra uma construção.
E196	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95. Enquadra edificações construídas, licenciadas ou autorizadas (Lot. 7/92; proc. 722/99, 969/97, 485/10, 1283/06, 737/08 e 1284/97).
E197	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, inseria-se no perímetro urbano do PDM95.
E198	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, inseria-se no perímetro urbano do PDM 95.
E201	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra construções licenciadas ou autorizadas.
E201 C	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM 95. Enquadra construções licenciadas ou autorizadas (proc. 1700/99 e 808/98).
E203	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dos perímetros urbanos do PDM95. Complementa a exclusão C177.
E204	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos. Enquadra construção (proc. 1255/07).
E213	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, localiza-se em área contígua ao perímetro urbano do PDM95. Enquadra edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 1466/99, 1057/00 e 295/04).

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E214	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de atividades económicas, apoiada em arruamento infraestruturado, localiza-se em área contígua ao perímetro urbano do PDM95.
E216	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E218	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E219	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E222	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamentos infraestruturados, em zona parcialmente inserida em perímetro urbano do PDM95. Enquadra o cemitério da Memória e atividades económicas.
E224	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E226	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, corresponde a áreas livres dentro e contíguas aos perímetros do PDM95.
E228	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E230	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão destina-se à satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E231	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão destina-se à satisfação de carências em termos de habitação e atividades económicas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E232	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão destina-se à satisfação de carências em termos de habitação e atividades económicas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E233	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão destina-se à satisfação de carências em termos de habitação e atividades económicas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E234	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão destina-se à satisfação de carências em termos de habitação e atividades económicas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E235	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão destina-se à satisfação de carências s em termos de habitação e atividades económicas, apoiada em arruamentos infraestruturados, corresponde a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E236	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação e atividades económicas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E237	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, equipamentos e atividades económicas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E238	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação e atividades económicas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro e contíguas ao perímetro urbano do PDM95. Enquadra edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas.
E243	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra compromissos (proc. 1248/05 e 580/09).
E246	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamentos infraestruturados, em áreas contíguas aos perímetros urbanos do PDM95.



Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E248	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95 e contíguas.
E256	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra compromissos/construções (proc. 579/97 e 1498/01).
E261	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, corresponde a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra uma moradia.
E265	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, em complemento com as exclusões C268 e E269, parcialmente inserida em perímetro urbano e na área contígua do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
E266	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, corresponde a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95. Enquadra os loteamentos: 17/97 e 21/03.
E269	Áreas de Máxima Infiltração + + áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, parcialmente inserida em perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado. Enquadra uma edificação.
E272	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamentos infraestruturados, encontrando-se classificada como espaço industrial no PDM95.
E273	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados. Enquadra preexistências, em complemento com a exclusão C278.
E275	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95.
E276	Áreas de Máxima Infiltração	Atividades Económicas . . . . .	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de atividades económicas e infraestruturas, apoiada por uma área industrial do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
E283	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, corresponde a áreas livres nos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra edificações (proc. 713/07, 1667/00 e 632/09).
E285	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, corresponde a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra edificações construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 1461/01, 743/98, 580/02, 82/03, 753/04, 37/99 e 1261/01).
E286	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a uma área livre dentro do perímetro urbano do PDM95, adjacente a uma via infraestruturada.
E288	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em vários arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra compromissos (proc. 128/11; 267/08; 564/09; 219/08; 1013/04; 105/02) e complementa as exclusões (C323, C324 e E322).
E290	Áreas de Máxima Infiltração + + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão no lugar da Loureira pretende a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo parcialmente a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95. Enquadra construções e licenças (316/10).
E292	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres nos perímetros urbanos do PDM95. Enquadra edificações e compromissos (proc. 1447/01, 547/06, 503/96 e 715/00).
E294	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E295	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, corresponde a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E297	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E298	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95.
E299	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95, com preexistências.
E306	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado. Enquadra os processos de obras 773/00 e 284/06, e um cemitério.
E307	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos, com edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95. Enquadra os processos de obras 579/96 e 659/96 e uma oficina automóvel.
E310	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95.
E314	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, em complemento com a área adjacente, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95.
E316	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95, com preexistências (VOLTEL — instalações técnicas de eletricidade).
E319	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A área de exclusão localiza-se no lugar de Sirois, freguesia de Santa Catarina da Serra, e visa a satisfação de carências em termos de habitação e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo em parte a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95.
E321	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiadas em arruamento infraestruturado, parcialmente inserida em perímetro urbano e na área contígua ao PDM95. Enquadra preexistência (proc. 1744/95).
E322	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, em área contígua ao perímetro urbano do PDM95, com arruamento infraestruturado. Enquadra preexistência e pedido de participação preventiva.
E324	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão localiza-se junto ao limite de concelho com Ourém, correspondendo a área livre dentro do perímetro urbano do PDM95.
E328	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, em complemento com a exclusão adjacente (C289), correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95.
E335	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95.
E336	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95.
E340	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados. Enquadra edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 1319/00, 1216/06, 61/98, 221/10, 466/96 e 1695/99).
E341	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado. Enquadra edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas e os processos de obras n.º 1657/75 e 5448/74.
E343	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados. Enquadra edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E345	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão destina-se à satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95. Enquadra compromissos urbanísticos (proc. 1022/07 e 537/02).
E348	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo parcialmente a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95, em articulação com exclusão (C349). Enquadra compromisso (proc. 814/01).
E350	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95, com preexistências.
E352	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95, com preexistências.
E353	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento, correspondendo a áreas livres e contíguas ao perímetro urbano do PDM95, com preexistência.
E356	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências relacionadas com a atividade económica no local (carpintaria).
E357	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95. Enquadra compromisso urbanístico (proc. 1489/03).
E359	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres no perímetro urbano do PDM95.
E360	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres no perímetro urbano do PDM95. Enquadra edificações e compromissos.
E361	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres no perímetro urbano do PDM95. Enquadra edificações e compromissos.
E363	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres do perímetro urbano do PDM95.
E364	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos, em complemento com a exclusão adjacente, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95.
E366	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres existentes dentro do perímetro urbano do PDM95.
E368	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento, correspondendo a áreas contíguas ao perímetro urbano do PDM95.
E371	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95.
E372	Áreas de Máxima Infiltração	Equipamentos. . . . .	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de equipamentos correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95
E373	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiadas em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95.
E375	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, em complemento com a exclusão C385, inserida no perímetro urbano do PDM95, servida por arruamento infraestruturado.
E376	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, encontrando-se inserida no perímetro urbano do PDM95.
E378	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo às áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E380	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a espaço urbano habitacional no PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
E381	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, em complemento com a proposta C388, encontrava-se inserida no perímetro urbano do PDM95
E389	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão destina-se à satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro do PDM95. Enquadra edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 883/07, 1029/00, 763/93, 587/97 e 244/12).
E389 A	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, apoiada em arruamentos infraestruturados, correspondendo a áreas livres dentro e contíguas ao perímetro urbano do PDM95. Enquadra edificações legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 1979/84 e 590/11).
E394	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, correspondendo a espaço urbano habitacional no PDM95, apoiada em arruamento infraestruturado.
E395	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro dos perímetros urbanos do PDM95, servida por via infraestruturada. Enquadra preexistências.
E468	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação . . . . .	A exclusão, com preexistências, visa uma maior profundidade em relação ao arruamento infraestruturado para permitir a edificação, encontrando-se classificada como espaço urbano no PDM95.
E475	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação . . . . .	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação e construções que reforcem a base económica nos espaços rurais, em complemento com as exclusões C483 e C484, e é servida por arruamento infraestruturado.
E477	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação . . . . .	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de construções que reforcem a base económica nos espaços rurais, e é servida por arruamento infraestruturado.
E482	Cabeceiras das Linhas de Água	Habitação . . . . .	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação e construções que reforcem a base económica nos espaços rurais, em complemento com as exclusões C483 e C484, e é servida por arruamento infraestruturado.
E486	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação . . . . .	A exclusão visa a satisfação de carências, inserida em perímetro urbano no PDM95 e servida por arruamentos infraestruturados, assume características de povoamento rural. Enquadra edificações construídas, licenciadas ou autorizadas (proc. 623/04.
E489	Áreas de Máxima Infiltração + Áreas com Riscos de Erosão.	Habitação . . . . .	A exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação, atividades económicas e equipamentos, apoiada em arruamento infraestruturado, correspondendo a áreas livres dentro do perímetro urbano do PDM95.
E494	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação . . . . .	Exclusão visa a satisfação de carências em termos de habitação e construções que reforcem a base económica nos espaços rurais, em complemento com a exclusão C493, e apoiada em arruamento infraestruturado.
E896	Áreas com Riscos de Erosão	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão, em parte integrada em perímetro urbano do PDM95, para ampliação de uma empresa (alvará 377/12, proc. 183/09, Humberto Poças-tubagens e acessórios).
E902	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão, parcialmente integrada em perímetro urbano no PDM95. Enquadra edificações (proc. n.º 55/13).
E908	Áreas de Máxima Infiltração	Habitação, Atividades Económicas e Serviços.	Exclusão em Quinta do Rei/dos Maristas, parcialmente integrada em perímetro urbano do PDM95. Enquadra loteamentos (proc. 19/03 e 21/03.